

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)			
Reunião	Ordinária		Nº 129
Decisão da CEGEM	N° 18/2023		
Referência	Processo 1176784/2023		
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA DE MINAS - CEGEM	E	ENGENHARIA

EMENTA: Aprova por unanimidade à **Súmula** da reunião anterior, qual seja: Súmula nº 128 de 05.05.2023, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 129, apreciando o Processo nº 1176784/2023, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 128 de 05.05.2023, e; considerando a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinária; considerando o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do quorum; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior..." (Grifo nosso); considerando que a Súmula nº 128 de 05.05.2023, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por consegüinte, serão submetidas à votação, DECIDIU aprovar por unanimidade a Súmula nº 128 de 05.05.2023, em atendimento ao Incico II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

ufuderson baverrier Arayo Helo

Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo. Coordenador da CEGEM – Crea/PB